

## INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM FOZ DO IGUAÇU COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL

Derliz Hong Hung Moreno<sup>1</sup>  
Luciana Mello Ribeiro<sup>2</sup>

### RESUMO

Entendendo-se a institucionalidade educativa ambiental na função de instrumento contínuo e permanente de gestão do território, sob viés da corresponsabilidade entre governos e sociedades, o artigo em questão investiga os problemas socioambientais mais percebidos pela população de Foz do Iguaçu e quais as soluções apontadas por ela. Almeja-se, por conseguinte, contribuir com a construção de diretrizes para o Plano Municipal de Educação Ambiental, responsável pela materialidade desta política pública. Houve coleta e análise de dados parciais de uma pesquisa realizada pelo Coletivo Educador Municipal entre 2018 e 2019, a fim de conhecer a percepção dos moradores sobre seu entorno. Como ferramentas, utilizaram-se entrevistas presenciais semiestruturadas, questionário *on-line*, expedição fotográfica e oficinas de Cartografia Social. Observou-se que as práticas de Educação Ambiental devem, primariamente, convocar os cidadãos à responsabilidade compartilhada na gestão territorial, tendo em vista que parte dos municípios atribui a resolução das problemáticas ao poder público, ente que catalisa medidas conjuntas. Dentre os temas mais mencionados pela comunidade local, estão o descarte e destinação inadequada de resíduos, podas inadequadas de árvores, desmatamento e poluições em geral. Tratando-se da interação entre pessoas, foi denotada a necessidade de incluir práticas que incitem o convívio harmônico e despertem o senso de coletividade.

**Palavras-chave:** Planejamento Urbano e Regional; Políticas Públicas e Desenvolvimento; Gestão Urbana; Políticas Públicas Ambientais; Educação Ambiental.

## INSTITUTIONALISATION OF ENVIRONMENTAL EDUCATION IN FOZ DO IGUAÇU AS A TERRITORIAL MANAGEMENT INSTRUMENT

### ABSTRACT

Understanding environmental education institutionalization as a continuous and permanent instrument of territorial management, under the bias of co-responsibility between governments and societies, this article investigates the socio-environmental problems and indicated solutions perceived by the population of Foz do Iguaçu. Therefore, we aim to contribute to the construction of guidelines for the Municipal Environmental Education Plan, responsible for the development of this public policy. There was collection and analysis of partial data from a survey carried out by the Municipal Educator Collective between 2018 and 2019, in order to know the perception of residents about their surroundings. As tools, semi-structured face-to-face interviews, online questionnaires, photographic expeditions and Social Cartography workshops were used. It was observed that Environmental Education practices should, primarily, convene citizens to shared responsibility in territorial management; considering that part of the citizens attribute the resolution of problems to the public power, an entity that catalyses joint measures. Among the most mentioned topics by the local community, are: the improper disposal and disposal of waste, inadequate tree pruning, deforestation and pollution in general. Concerning the interaction between people, the need to include practices that encourage harmonious coexistence and awaken the sense of collectivity was denoted.

**Keywords:** Urban and Regional Planning; Public Policy and Development; Urban Management; Environmental Education; Foz do Iguaçu.

<sup>1</sup> Mestrando em Políticas Públicas e Desenvolvimento e especialista em Relações Internacionais Contemporâneas pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). *E-mail:* derlizhmoreno@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutora e Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD/UNILA). *E-mail:* luciana.ribeiro@unila.edu.br.

## INTRODUÇÃO

Operacionalizada entre 1975 e 1982, a construção da binacional Usina Hidrelétrica de Itaipu em Foz do Iguaçu (Brasil) e Hernandarias (Paraguai) foi a grande responsável por modificar o ambiente da região da Bacia Hidrográfica do Rio Paraná 3 (BP3). Houve expansão demográfica no território e a rápida urbanização (BADE e ROCHA, 2018, p. 60; BLANC, 2018), passando de 28.080 habitantes em 1960 para 33.970 em 1970. Nas duas margens do Rio Paraná, de 1975 a 1978, mais de nove mil residências foram erguidas para os primeiros trabalhadores, cujo número total até o final da obra, em 1982, chegou a quase 40 mil pessoas, além de suas famílias. De 1970 a 1980, a população iguaçuense saltou de 33.970 para 136.320 mil. Conforme a última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgada em agosto de 2020, hoje, o município tem 256.088 habitantes.

Localizado na fronteira latino-americana mais movimentada, o município de Foz do Iguaçu – cuja área urbana é de 216,098 km<sup>2</sup> e a área rural de 113,185 km<sup>2</sup> – também apresenta grande fluxo de população flutuante, em razão de ser um destino turístico internacional reconhecido pelas Cataratas do Iguaçu<sup>3</sup>. Junto às cidades de Ciudad del Este (Paraguai) e Puerto Iguazú (Argentina), o território forma a Tríplice Fronteira (TF), um espaço geográfico com dimensões local e global (GIMENEZ *et al.*, 2018). Sua dimensão local se refere à integração entre as três nações no âmbito ambiental, social, econômico e político, considerando o grande fluxo de pessoas e mercadorias. Na segunda dimensão (global), a geopolítica mundial trata a Tríplice Fronteira como região periférica, que também é contemplada pela agenda de segurança internacional pós-Guerra Fria.

Pertencente à região Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu demanda um planejamento e gestão do território adequados a estas especificidades. Isto é, "um processo de concertação social e tomada de decisão, envolvendo atores sociais, econômicos e agentes governamentais de um determinado recorte territorial, com vistas à definição de seu futuro" (DALLABRIDA, 2020, p. 13). Conflituosos em decorrência da conciliação de múltiplas perspectivas de forma colaborativa e democrática, tanto os procedimentos da concertação social como da tomada de decisão implicam em uma prática de governança territorial que resulte: I. "Na definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial e na implementação das condições necessárias para sua gestão"; II. "Na construção de pactos socioterritoriais, resultantes de formas de concertação social, como exercício da ação coletiva"; e III. "Na construção de uma visão prospectiva de futuro".

Haja vista a necessidade da prevalência de um meio ambiente ecologicamente equilibrado para a qualidade de vida da população, conforme o Artigo 225 da vigente Constituição da República Federativa do Brasil (5 de outubro de 1988), é necessário pensar a gestão territorial de modo integrado à conservação ambiental (BRASIL, 2016, p. 131). Um dos pilares da necessária proteção e recuperação do meio ambiente é a Educação Ambiental

---

<sup>3</sup> Localizada em área de uso público do Parque Nacional do Iguaçu (PNI), as quedas d'água são uma das Sete Novas Maravilhas da Natureza – eleitas pela campanha internacional New7Wonders. A Unidade de Conservação (UC) que abriga as Cataratas do Iguaçu, por sua vez, foi tombada como Patrimônio Natural da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization).

(EA), que contribui para que a sociedade coopere com as políticas públicas direcionadas a esta frente de atuação. Posta em prática pelo poder público municipal, como afirma o Artigo 182<sup>4</sup>, a política de desenvolvimento urbano "tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes" (BRASIL, 2016, p. 112).

Quatro décadas de práticas educativas ambientais de instituições públicas e privadas e da sociedade civil, de forma individual e conjunta, confluíram recentemente na sanção da "Lei nº 4.954, de 18 de dezembro de 2020", a qual instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) e o Sistema Municipal de Educação Ambiental (SISMEA) de Foz do Iguaçu. Este último tem por finalidade a integração, sistematização e difusão de "informações e experiências, programas, projetos e ações, bem como realizar diagnósticos, estabelecer indicadores e avaliar a política de Educação Ambiental no Município de Foz do Iguaçu" (FOZ DO IGUAÇU, 2020, p. 52). Trata-se da replicação do modelo gestor da estrutura política, desde a dimensão federal, na qual os ministérios da Educação (MEC) e do Meio Ambiente (MMA) compõem o Órgão Gestor da EA. O mesmo ocorre nos âmbitos estaduais e municipais, objetivando-se a indução de práticas interinstitucionais, interdisciplinares e cooperativas. Ressalta-se que a legislação tem caráter multicêntrico, tendo sido construída de forma colaborativa, participativa e representativa pelo Coletivo Educador Municipal de Foz do Iguaçu (CEMFI).

Diante da relevância da legislação para que a EA seja um instrumento contínuo e permanente de gestão do território, este trabalho visa apresentar quais os problemas socioambientais mais percebidos pela população local e quais as apontadas maneiras de transpasse dos obstáculos ao equilíbrio ecológico, a fim de contribuir com a proposição de diretrizes para as práticas de EA. Coletaram-se dados parciais do diagnóstico de percepção socioambiental posto em prática entre 2018 e 2019 – detalhado adiante. Por meio desta pesquisa, destarte, é possível vislumbrar a materialização da PMEa a partir do vindouro Plano Municipal de Educação Ambiental, o qual encontra-se em elaboração. Isto é, inserido no terceiro estágio do ciclo de políticas públicas: a tomada de decisão.

## TRAJETÓRIA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EA NO TERRITÓRIO

A confluência dos acumulados aprendizados institucionais e sociais, os quais propiciaram a elaboração da legislação em tela, adveio da materialização participativa da "Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999" – referente à Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) – pelo Governo Federal do Brasil e instituições parceiras em nível local, principalmente do setor público. Ocorrida por meio de várias frentes articuladoras e formadoras, o processo de enraizamento desencadeado pela PNEA no território nacional se desenvolveu, dentre outras maneiras, por meio da formação de coletivos educadores, implantação de Salas Verdes, Conferências Juvenis, formação de lideranças territoriais<sup>5</sup>, a

<sup>4</sup> Este e o Artigo 183 foram regulamentados pela "Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001", denominada de Estatuto da Cidade, que fundamenta o "Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado Sustentável" (PDDIS) de Foz do Iguaçu.

<sup>5</sup> Dada em cascata por meio do Programa de Formação de Educadores Ambientais (ProFEA), um componente do ProNEA e que adota a metodologia de Pesquisa-Ação Participante (PAP). Ou seja, na formação de multiplicadores que devem replicar e construir conhecimentos em comunidades de aprendizagem.

"Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012"<sup>6</sup> e as comissões articuladoras estaduais e municipais – cada uma denominada Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA).

Em Foz do Iguaçu, desde 2005, estabeleceu-se parceria com atores institucionais locais, como a Itaipu Binacional e o Parque Nacional do Iguaçu (PNI). Na sequência, formando uma equipe de EA vinculada à pasta de Meio Ambiente, o Governo do Município de Foz do Iguaçu (PMFI) emergiu enquanto protagonista ao lado da empresa estatal. No decorrer dos anos, a Itaipu Binacional e a PMFI se configuraram como espinha dorsal de práticas e movimentos no território iguaçuense. Sem embargo, foi o continuado e permanente comprometimento dos atores individuais locais, por meio de suas respectivas instituições, que possibilitou condições para a manutenção da capilarização e enraizamento da EA no município (MORENO e RIBEIRO, 2021).

Sem embargo, apesar de ter possibilitado e estimulado práticas de sensibilização ambiental, a Itaipu Binacional nunca teve a EA enquanto foco e intenção institucional. A empresa, em parceria com o MMA, materializou o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) [BRASIL, 2018a], por meio do programa Cultivando Água Boa (CAB) nos 29 municípios da BP3, incluindo Foz do Iguaçu. Idealizado e coordenado por Nelton Miguel Friedrich – que foi diretor de Coordenação e Meio Ambiente da estatal no período de 2003 a 2017 –, o CAB teve a contribuição da socióloga e educadora ambiental Moema Libera Viezzer como idealizadora e alimentadora dos processos. Friedrich, além de ter aberto essa possibilidade institucional, sustentou o programa pelos anos em que lá permaneceu, tendo também enfrentado dificuldades ao longo do tempo de operacionalização do ProNEA.

Por ter ocasionado um sem-número de problemas ambientais e sociais no território (ALCÂNTARA *et al.*, 2019; BADE e ROCHA, 2018; BLANC, 2018; SILVA, 2018), a Itaipu Binacional empregou o Cultivando Água Boa enquanto meio temporário de reparação de danos e, sobretudo, de recuperar as condições de manutenção da qualidade da água do Lago de Itaipu. Como toda instituição, ela abriga pessoas de orientações diversas, e o CAB reuniu e fez convergir esforços de pessoas interessadas na questão ambiental, cujo perfil não é majoritário nem representa propriamente a instituição.

Deve-se enfatizar, ainda, que a elaboração (entre 2018 e 2019) e a instituição da PMEa fizeram de Foz do Iguaçu um "oásis democrático em conjuntura de crise da democracia liberal" (MORENO, ESPINOZA e RIBEIRO, 2021). Iniciada em 2013, a onda de ataques populares às instituições democráticas culminou na ascensão da direita política ao Governo Federal, o que enfraqueceu as políticas públicas de ordem ambiental, educacional, sanitária e social (AVRITZER, 2019; BURGINSKI, ÁVILA e NASCIMENTO, 2021; GALLEGO, 2018). O fenômeno de desmontes (BAUER *et al.*, 2014) se agravou ainda mais com a eleição de Jair Messias Bolsonaro, no poder desde 1º de janeiro de 2019 e cuja orientação neoliberal totalitária desfavoreceu, sobretudo, as populações marginalizadas e a proteção do meio ambiente, incluindo as políticas públicas de Educação Ambiental (ROSA, SORRENTINO e RAYMUNDO, 2022).

Tanto a PMEa como o SISMEA, de acordo com o Artigo 1º do texto em tela, foram elaborados em conformidade com os objetivos e princípios da PNEA, do ProNEA e da "Lei nº 17.505", datada de 11 de janeiro de 2013, – a qual institui a Política Estadual de Educação Ambiental. Incluem-se, ainda, no rol de diretrizes inspiradoras, os documentos planetários

---

<sup>6</sup> Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA).

"Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global", "Carta da Terra" e "Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável" (FOZ DO IGUAÇU, 2020, p. 49-50). Sob a perspectiva da "Lei nº 4.954, de 18 de dezembro de 2020", a EA é tida como meio de possibilitar a transição para sociedades sustentáveis e é definida enquanto processo de caráter contínuo, permanente, transdisciplinar e transversal de formação e de informação, seja individual ou coletiva. A Educação Ambiental nos termos da Lei Nacional se orienta à construção, incorporação e reflexão "de valores sociais, saberes, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente", além da participação das comunidades com vistas à melhoria da qualidade de vida e à incorporação de uma sustentável relação entre seres humanos e ambiente<sup>7</sup>.

Congregando instituições públicas e privadas e a sociedade civil, no ano de 2017, o Coletivo Educador Municipal de Foz do Iguaçu se articulou para ampliar a capilarização e enraízam ento da EA no município a partir de uma lei. Nas ações e projetos do Coletivo Educador, cada membro contribui conforme sua *expertise* e possibilidades materiais, intelectuais, políticas e sociais. Neste sentido, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) que, primeiramente, estudou as políticas públicas de EA, a partir da criação do Projeto de Extensão "Elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental por meio do Coletivo Educador do Município de Foz do Iguaçu", vinculado ao Instituto Federal do Paraná (IFPR) – Campus Foz do Iguaçu.

Os estudos resultaram na proposição de uma pesquisa participante com fins de compreender as necessidades populares quanto à educação ambiental, bem como as possibilidades de parceria. Esta etapa, por sua vez, foi vinculada ao Projeto de Pesquisa "Marco Zero: Percepção Ambiental na Condição de Fundamento para a Política Municipal de Educação Ambiental" – cadastrado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) pelo OBEAMV. Na sequência, portanto, entre 2018 e 2019, realizou-se um diagnóstico de percepção socioambiental dos munícipes e mapeamento de práticas comunitárias ligadas ao meio ambiente. Para organizar o diagnóstico, somaram forças os membros do Coletivo Educador, tanto acadêmicos (do IFPR e da UNILA) quanto não acadêmicos, incluindo a equipe de EA da SMMA e a SANEPAR, contando com o apoio do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para questões logísticas e de voluntários diversos para a realização das oficinas.

O aporte financeiro para parte do diagnóstico do CEMFI adveio do convênio com a Linha Ecológica, uma parceria entre a Itaipu Binacional e o Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu. Também houve apoio da PMFI, via Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), enquanto membro do Coletivo Educador. Para a coleta de dados, dividiu-se o território iguaçuense em 36 microbacias hidrográficas<sup>8</sup> identificadas e realizaram-se: I. Entrevistas semiestruturadas; II. Aplicação de questionário *on-line*; III. Expedição fotográfica; e IV. Seis oficinas de Cartografia Social.

<sup>7</sup> Para entender como a participação afeta processo de desenvolvimento ver Sant'Anna e Oliveira (2019).

<sup>8</sup> Rios Mathias Almada I, II e III; Arroio Pé Feio; Arroio Vitória; Rios M'Boicy I, II, III, IV, V, VI e VII; Córrego Águas Claras; Córrego Brasília; Córrego Esperança; Córrego Viva Vida; Córrego do Festugato; H10; Arroios Jupira I, II e III; Rio Carimã; Rio dos Porcos; Rio Iguaçu I; Rio Mimbi; Rio Monjolo; Rio Ouro Verde; Rio Paraná I, II e III; Rio Poti; Rio Renascer; Sanga Romão; Sanga Santa Rosa; Rio Tamanduazinho; e Vila C.

Em parceria com a empresa de consultoria ambiental Bioadapt, sob orientação do Observatório Educador Ambiental Moema Viezzer (OBEAMV), grupo de ensino, pesquisa e extensão da UNILA, a primeira fase da pesquisa foi posta em prática de 28 de maio a 15 de junho de 2018, entrevistando-se 72 moradores, de diversas faixas etárias, sendo um do sexo masculino e outro do sexo feminino em cada microbacia, tendo encontrado principalmente, donas de casa, aposentados e desempregados. Para este levantamento, foram recrutados 24 acadêmicos voluntários da disciplina optativa Meio Ambiente e Relações Internacionais – parte do curso de Relações Internacionais e Integração (RII) da UNILA. Para os estudantes, as entrevistas constituíram parte dos trabalhos da disciplina.

De 7 de agosto de 2019 até o fim do primeiro semestre de 2019, foi disponibilizado o questionário *on-line* na plataforma *Google Forms*, obtendo-se a participação de 336 pessoas, entre aposentados, empresários, funcionários públicos, profissionais liberais e moradores em geral. Sobretudo docentes e discentes de todos os níveis e modalidades de ensino. Já em novembro de 2018, realizou-se a expedição fotográfica intitulada "Olhares sobre Foz do Iguaçu", na qual participaram 77 residentes. Esta iniciativa possibilitou a obtenção de registros de observação ao longo das 36 microbacias, a fim de entender as condições delas.

Quanto às oficinas de Cartografia Social, estas foram promovidas entre 14 de novembro e 4 de dezembro de 2018, sob condução do OBEAMV, com a presença de 92 lideranças e moradores das 36 microbacias hidrográficas, as quais, desta vez, foram aglutinadas em seis bacias<sup>9</sup>. Os encontros resultaram em 16 mapas situacionais construídos pela própria comunidade iguaçuense, formando um registro de percepção socioambiental do território.

Por fim, o CEMFI selecionou oito integrantes para compor o “Grupo de Trabalho para elaborar anteprojeto de lei que institua a Política Municipal de Educação Ambiental”, criado via “Decreto nº 27.583, de 9 de outubro de 2019” e cuja nomeação dos integrantes se deu por meio do “Decreto nº 27.657, de 11 de novembro de 2019” (FOZ DO IGUAÇU, 2019a e 2019b, respectivamente). Fizeram parte do conjunto dois representantes de secretarias municipais, dois de instituições de ensino, dois de setores econômicos e dois da sociedade civil organizada. Ocorreram seis reuniões ordinárias entre 31 de outubro e 7, 14, 19, 21 e 28 de novembro de 2019 para a elaboração do texto da vindoura legislação, que tramitou na condição de “Projeto de Lei, de 11 de novembro de 2020”, tendo sido protocolado na Câmara Municipal como “Documento nº 128/2020”, na data de 16 de novembro de 2020 (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, 2020). Na manhã de 15 de dezembro de 2020, o texto foi aprovado enquanto sétima matéria da Ordem do Dia, durante a 55ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. O ato realizado virtualmente foi transmitido por meio da página da Casa de Leis no *Facebook* (CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, 2020). Sancionada pelo prefeito municipal Francisco Lacerda Brasileiro (Chico Brasileiro), a então “Lei nº 4.954, de 18 de dezembro de 2020” foi publicada no “Diário Oficial nº 4.039 de 22 de dezembro de 2020”.

<sup>9</sup> I. Bacia Hidrográfica do Rio Mathias Almada; II. Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Iguaçu; III. Bacia Hidrográfica do Rio M'Boicy; IV. Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paraná; V. Bacia Hidrográfica dos Rios Centrais; e VI. Bacia Hidrográfica dos Rios Jupira e Paraná.

## O MODELO CÍCLICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Haja vista a construção do Plano Municipal de Educação Ambiental, a PMEa de Foz do Iguaçu se encontra na tomada de decisão, a terceira etapa do ciclo de políticas públicas. O modelo cíclico de análise é compreendido pelas seguintes etapas: I. Definição de agenda; II. Formulação; III. Tomada de decisão; IV. Implementação; e V. Avaliação (WU *et al.*, 2014). Estas podem ocorrer na sequência, com uma etapa iniciada após a conclusão de outra, como também podem ser materializadas de forma simultânea. A política pública é uma maneira de regulação do Estado Moderno no que tange às relações entre a esfera estatal, o mercado e a sociedade.

O Estado enquanto regulador constitui a organização das sociedades presentes no mundo contemporâneo, tanto em países de capitalismo avançado, tardio ou recém-convertido. Bega (2019, p. 15-16) afirma que as políticas públicas abrangem "a totalidade de metas, ações, programas e planos que o governo em qualquer instância – nacional, estadual ou municipal – define e executa visando alcançar o bem-estar da sociedade ou de grupos selecionados no corpo do social, bem como atender ao interesse público".

Portanto, da mesma forma como analisa Souza (2006, p. 25-26), Bega observa que, designando, em princípio, o Estado em ação, a política pública necessita, "obrigatoriamente, ser realizada diretamente pelo ente público ou por sua solicitação, passando por todas as instâncias públicas": I. Estrutura burocrática estatal (Poder Executivo); II. Mecanismos de delegação democrática (Poder Legislativo); e III. Instâncias de fiscalização (Poder Judiciário).

Souza (2006, p. 25) considera que as teorias, necessariamente, devem "explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade" – fator responsável pelo interesse e contribuição de avanços teóricos e empíricos da política pública por pesquisadores de outras disciplinas, como antropólogos e geógrafos. Em geral, as definições para o campo em tela possuem perspectiva holística, sendo o todo "mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores". Pautas de governo e de Estado estão inseridos no conceito de políticas públicas (PARADA, 2006, p. 71). As iniciativas estatais possuem caráter permanente, em contraposição ao estado transitório das ações de governos, e confluem os poderes do Estado no projeto de implementação.

Políticas de gestão e recuperação do meio ambiente, tal como a "Lei nº 4.954, de 18 de dezembro de 2020", emanam dos governos, tendo em vista que são aderências a acordos, declarações, negociações e relatórios acordados no âmbito da agenda ambiental internacional estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1972 (MORENO, BRZEZINSKI e NICOLÁS, 2021). Ao serem adotados pelos Estados-membros, estes são instituídos e operacionalizados enquanto legislações nacionais, estaduais e municipais. As políticas públicas de EA tendem a ser construídas de forma multicêntrica, convergindo "organizações privadas, organizações não governamentais, organismos multilaterais, redes de políticas públicas (*policy networks*), juntamente com atores estatais, protagonistas no estabelecimento das políticas públicas" (SECCHI, 2013, p. 3).

Legitima-se a abordagem multicêntrica da PMEa a partir de contornos coletivos comprometidos com o bem comum e por pactuações com propósitos públicos (RAYMUNDO *et al.*, 2017, p. 30). Destarte, o governo e sua estrutura administrativa não são os únicos entes políticos (HEIDEMANN, 2010, p. 31). Como complementa Secchi (2013, p. 2), o inverso

desta perspectiva é a concepção estatista de políticas públicas, na qual “o que determina se uma política é ou não “pública” é a personalidade jurídica do ator protagonista. (...) Em outras palavras, é política pública somente quando emanada de ator estatal”.

Os mecanismos de participação social no Brasil e em outros países latino-americanos redemocratizados começaram ao fim do século XX, incentivando “profícua produção em torno das modalidades participativas como forma de interferência nos processos decisórios governamentais” (JOHNSON e SILVA, 2011, p. 17). Leva-se em conta “a diversidade dos movimentos sociais (incluindo os denominados novos) ou a formação de capital social, frequentemente relacionada ao surgimento de novas institucionalidades”. Desta mesma maneira, relevantes documentos, como a Agenda 21 brasileira (2002) e a “Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999”, foram formuladas e implementadas com a participação de atores não estatais. A construção da Agenda 21 nacional ocorreu via “Decreto de 26 de fevereiro de 1997”, o qual estabeleceu a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda XXI Nacional, de caráter parietal. O documento em questão possui 21 objetivos distribuídos em cinco áreas: A economia da poupança na sociedade do conhecimento; Inclusão social para uma sociedade solidária; Estratégias para a sustentabilidade urbana e rural; Recursos naturais estratégicos: água, biodiversidade e florestas; e Governança e ética para a promoção da sustentabilidade (BRASIL, 2012).

No tocante à legislação supracitada, esta instituiu a PNEA com base na atual Constituição Federal, conceituando no Artigo 1º que a EA abrange “processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente” (BRASIL, 2018b, p. 43). Já o Artigo 2º da “Lei nº 17.505”, responsável por instituir a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental, afirma serem “contínuos e permanentes [os processos educativos ambientais] de aprendizagem, em todos os níveis e modalidades de ensino, em caráter formal e não-formal” [sic] (PARANÁ, 2013, p. 5). Por sua vez, a Política Municipal de Educação Ambiental de Foz do Iguaçu está na etapa de tomada de decisão, referente à terceira fase do ciclo de políticas públicas, já que o Plano de EA que operacionaliza a política ainda está em construção.

Nesta concepção, também denominada de elaboração de políticas públicas (SECCHI, 2013, p. 33), de acordo com Wu *et al.* (2014), “as atividades das políticas não ocorrem em “estágios”, com uma progressão linear de um para o outro”, mas, sim, agrupam “atividades discretas, embora inter-relacionadas, em que os gestores públicos podem se envolver para alcançar os objetivos das políticas”. O modelo cíclico, segundo Bichir (2020, p. 26-27, grifo da autora), sintetiza “o racionalismo e a visão etapista de políticas públicas”, sendo ambos “elementos distintivos da abordagem *top-down*” (de cima para baixo) no que tange a avaliação de políticas públicas. Isto é, compreender a implementação de uma política pública de cima para baixo, a qual privilegia “processos decisórios de alto nível, cristalizados em normativos (leis e outros arranjos formais do desenho da política), que seriam a principal baliza para acompanhar os desdobramentos”.

Lotta (2019, p. 15, grifo da autora) afirma que a perspectiva tem “como referência os objetivos previamente propostos (democraticamente) para encontrar qual camada burocrática teria pervertido os objetivos”, buscando identificar “os erros (ou “*gaps*”) de implementação e corrigi-los”. Já a abordagem *bottom-up* (de baixo para cima) de análise de uma política pública, de acordo com Bichir (2020, p. 23-24), “considera o processo contínuo de

transformação dos objetivos da política". Conforme Lotta (2019, p. 16), tem-se "como base o que de fato acontece no momento de implementação (analisando, por exemplo, salas de aula, consultórios médicos etc.)". Preocupa-se, então, com o "que de fato acontece, sem preocupação nem com a legitimidade nem com a conformidade. O olhar central é para descrever e analisar processos complexos e a performividade, resultado, dele".

Composto pelas etapas de formação de agenda, formulação, tomada de decisão, implementação e avaliação (WU *et al.*, 2014), em conformidade com a versão consolidada na década de 1990 e na literatura do campo, o ciclo de políticas públicas entra no "momento de tradução de decisões previamente tomadas em processos administrativos e práticas" a partir da quarta etapa (implementação), "por meio de instrumentos de políticas e da atuação de burocratas com pouca margem decisória" (BICHIR, 2020, p. 27). A formação de agenda compreende o "processo pelo qual os governos decidem quais questões precisam de sua atenção", enfocando, dentre outros elementos, a "determinação e definição do que constitui o "problema", que ações de política pública subseqüentes são destinadas a resolver" (WU *et al.*, 2014, p. 29). Em outra versão do processo tratada por Secchi (2013, p. 33-60), esta primeira etapa é dividida em: I. Identificação do problema; e, posteriormente, II. Formação de agenda.

Igual a um problema definido a partir de uma perspectiva ampla, o problema público é referente à "discrepância entre o *status quo* e uma situação ideal possível" e um conceito intersubjetivo, tendo em vista que "uma situação pública passa a ser insatisfatória a partir do momento em que afeta a percepção de muitos atores relevantes" (SECCHI, 2013, p. 34-36, grifo do autor). O momento de identificação de problema envolve três passos: I. Percepção do problema; II. Definição ou delimitação do problema; e III. Avaliação da possibilidade de resolução. Já a formação de agenda trata da entrada ou saída de "um conjunto de problemas ou temas entendidos como relevantes" na agenda política. Há, contudo, dois tipos de agenda: I. Política: "Conjunto de problemas ou temas que a comunidade política percebe como merecedor de intervenção pública"; e II. Formal: "Também conhecida como agenda institucional, é aquela que elenca os problemas ou temas que o poder público já decidiu enfrentar".

No tocante à formulação, esta abrange um "processo de gerar um conjunto de escolhas de políticas plausíveis para resolver problemas", em que "uma gama de potenciais escolhas de políticas é identificada e uma avaliação preliminar da sua viabilidade é oferecida" (WU *et al.*, 2014, p. 52). Secchi (2013, p. 36-37) corrobora que, "idealmente, a formulação de soluções passa pelo estabelecimento de objetivos e estratégias e o estudo de potenciais consequências de cada alternativa de solução". Tomar decisão no ciclo de políticas públicas diz respeito a iniciar "um curso de ação (ou não ação) para tratar de um problema de políticas", constituindo "uma fase extremamente importante do processo, muitas vezes envolvendo um grupo relativamente pequeno de agentes de alto nível autorizados a vincular o governo a um curso específico de ação" (WU *et al.*, 2014, p. 77). Há, então, "uma série de considerações e análises políticas e técnicas". De acordo com Secchi (2013, p. 40), "a tomada de decisão representa o momento em que os interesses dos atores são equacionados e as intenções (objetivos e métodos) de enfrentamento de um problema público são explicitadas".

Quanto à implementação, esta "ocorre na fase do processo de políticas públicas em que as decisões de política pública se traduzem em ações" (WU *et al.*, 2014, p. 97). Devido ao potencial de "qualquer deficiência na concepção das políticas ou quaisquer vulnerabilidades relacionadas ao ambiente externo" emergirem à superfície, esta quarta etapa "é considerada

uma das etapas mais difíceis e críticas no processo de políticas para os gestores públicos". É nesta etapa que, conforme Secchi (2013, p. 44), "são produzidos os resultados concretos da política pública" e "em que regras, rotinas e processos sociais são convertidos de intenções em ações".

Ao estudar a fase de implementação, é possível "visualizar, por meio de instrumentos analíticos mais estruturados, os obstáculos e as falhas que costumam acometer essa fase do processo nas diversas áreas da política pública (saúde, educação, habitação, saneamento, políticas de gestão etc.)", além de "visualizar erros anteriores à tomada de decisão, a fim de detectar problemas mal formulados, objetivos mal traçados, otimismo exagerados" (SECCHI, 2013, p. 45-46). Como elementos básicos do processo de implementação, devem ser consideradas pessoas e organizações, cujas multiplicidade de interesses, competências, relações, regras, recursos de todo tipo e comportamentos requerem negociação e conciliação.

Já a última fase, a qual poderia ter maior atenção do poder público em geral, é referente, de forma ampla, "a todas as atividades realizadas por uma gama de atores estatais e sociais com o intuito de determinar como uma política pública se saiu na prática, bem como estimar o provável desempenho dela no futuro" (WU *et al.*, 2014, p. 117-118). Examina-se "tanto os meios utilizados, como os objetivos alcançados por uma política pública na prática", a fim de enviar os resultados e recomendações obtidas "de volta para novas rodadas de criação de políticas, e podem levar ao aprimoramento do desenho e da implementação de uma política pública, ou, raramente, à sua completa reforma ou revogação". Compreende-se, como especifica Secchi (2013, p. 50-51, grifo do autor), "a definição de critérios, indicadores e padrões (*performance standards*)". Por conseguinte, operacionalizados a partir de indicadores, os quais são comparados por meio de padrões ou parâmetros, os principais critérios aplicados para avaliar uma política pública implementada são: I. Economicidade; II. Eficiência; III. Eficiência administrativa; IV. Eficácia; e V. Equidade.

Uma sétima etapa no modelo apresentado por Secchi (2013, p. 53-54), que também fragmenta a etapa inicial em duas e acrescenta, em analogia ao ciclo vital dos seres vivos: a extinção (morte), a "fase esquecida" do modelo cíclico de elaboração (SOUZA e SECCHI, 2015). Estudos acerca da conclusão, extinção ou substituição de políticas públicas foram impulsionadas "a partir da década de 1970, nos países desenvolvidos, quando diversas políticas sociais vinculadas ao Estado de bem-estar social foram colocadas em xeque" (SECCHI, 2013, p. 53). Em geral, é possível elencar três principais causas da extinção de uma política: I. "O problema que originou a política é percebido como resolvido"; II. "Os programas, as leis ou as ações que ativavam a política pública são percebidos como ineficazes"; e III. "O problema, embora não resolvido, perdeu progressivamente importância e saiu das agendas políticas e formais".

Justifica-se, neste trabalho, a utilização da versão do ciclo dividida em cinco etapas em razão do caráter continuado, permanente e transversal da EA, tal como consta nos documentos planetários "Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global" e "Carta da Terra", além de, obviamente, nas políticas Nacional, Estadual e Municipal de EA.

Cabe também entender o fenômeno analisado enquanto processo de formulação definido por Capella (2018, p. 9; 13; 71). Esta é compreendida por dois elementos principais: I. Definição de agenda; e II. Definição de alternativas. Enquanto o primeiro se refere ao "direcionamento da atenção em torno de questões ou problemas específicos", o segundo trata

"a exploração e o desenho de um plano possível para a ação". O processo inicial tem a ver com o "conjunto de temas ou problemas considerados importantes em um determinado momento, como resultado da ação política de atores como burocratas, movimentos sociais, partidos políticos, mídia, entre outros". É o "momento em que um problema chama a atenção do governo e passa a ser considerado seriamente pelos tomadores de decisão". Quanto à fase seguinte (formulação), esta corresponde à definição de alternativas, "momento em que diferentes cursos de ação (alternativas, propostas, soluções, ações) são avaliados para que seja definida uma forma de lidar com uma questão".

Feitas as contextualizações acerca do modelo cíclico de análise de políticas públicas, retoma-se que o presente trabalho desconsidera a futura extinção ou substituição da PMEa, tendo em vista o caráter contínuo e permanente da Educação Ambiental. Entende-se que o estágio atual da política pública em tela corresponde à terceira etapa do ciclo: a tomada de decisão, em que ocorre a construção do Plano Municipal de Educação Ambiental. Do ponto de vista da formulação percorrida por Capella (2018), observa-se que os envolvidos na iniciativa trabalham com ambas as etapas em paralelo, considerando uma pesquisa direcionada aos professores da rede pública municipal de ensino (definição de agenda) e a elaboração de estratégias de atuação a partir dos resultados do diagnóstico de percepção socioambiental já analisados e em análise, a partir de uma pesquisa de doutoramento (definição de alternativa).

## A GESTÃO TERRITORIAL NA EA INSTITUCIONALIZADA

Dentre os 16 princípios basilares da EA, conforme o Artigo 3º da "Lei nº 4.954, de 18 de dezembro de 2020", está a criação de espaços para debater as realidades locais, a fim de desenvolver "mecanismos de articulação social, fortalecendo as práticas comunitárias sustentáveis e garantindo a participação da população nos processos decisórios sobre a gestão dos recursos ambientais" (FOZ DO IGUAÇU, 2020, p. 51). No caso de Foz do Iguaçu, desde a realização do diagnóstico participativo da percepção ambiental, a PMEa vem sendo pensada no sentido de fortalecer as práticas ambientais comunitárias e incluir as preocupações da população quanto aos problemas socioambientais ao modo de temas geradores dos programas e planos de EA derivados da implantação da PMEa.

Ao poder público, de acordo com o Artigo 5º da referida legislação, compete "a formação e a transversalidade no âmbito interno do poder público local garantindo a universalização e prática dos princípios da sustentabilidade socioambiental no exercício das atividades públicas" (FOZ DO IGUAÇU, 2020, p. 52). Estas abrangem também "os setores envolvidos no planejamento e gestão territorial urbana, a exemplo do Programa de Educação Ambiental na Administração Pública". Nesse sentido, o Coletivo Educador tem se organizado para desenvolver diagnósticos complementares quanto à percepção ambiental, a fim de melhor entender e atender atores sociais específicos, como a comunidade escolar, o empresariado, a mídia, o funcionalismo público do setor governamental, entre outros.

Quanto ao SISMEA, segundo o Artigo 6º do documento supracitado, compreende-se parte do processo educativo e da ampla gestão ambiental do território, estabelecendo que todos possuem direitos e deveres no tocante à EA. Sua operacionalização e coordenação compete ao Governo do Município, "por meio das secretarias municipais, com a colaboração de todas as instituições públicas e privadas". Considerando o movimento realizado até o

momento, há necessidade de estreitar relações entre os entes públicos. O CEMFI se dispôs a apoiar o processo por meio de atividades formativas e de monitoramento.

Tanto nas entrevistas presenciais semiestruturadas como nas seis oficinas de Cartografia Social para a construção da legislação, foi possível criar um banco de dados contendo contatos de possíveis colaboradores para a operacionalização da PME A de Foz do Iguaçu, considerando-se que estes já realizam trabalhos voltados à melhoria da qualidade de vida em seus entornos. No tocante ao questionário *on-line*, de 336 respondentes, 335 submeteram respostas à pergunta referente ao interesse em aderir às ações de EA. Um total de 274 afirmaram que contribuiriam (81,8%), enquanto 61 disseram que não tem essa disponibilidade ou interesse (18,2%). Configura-se, assim, cenário favorável à implantação dos futuros programas derivados da implantação da PME A.

Referente aos problemas socioambientais, na primeira etapa da pesquisa, que contou com o envolvimento de 72 municípios, observou-se que, dentre os obstáculos para o equilíbrio ecológico, foram apontados: alagamento, corte de árvores urbanas, desmatamento, destinação incorreta de resíduos, falta de esgotamento sanitário, poluição pelo uso de substâncias nocivas e queimadas. Concentram-se os problemas, portanto, em três focos principais: água, lixo/poluição e árvores. Tais focos podem constituir-se temas geradores para os cardápios de aprendizagem (TORSO, 2005) dos futuros programas de EA.

Enquanto soluções, os respondentes que conseguiram identificar problemas socioambientais mencionaram orientação do poder público à população quanto às problemáticas existentes; pesquisa que embasa legislação; instituição de punição; e convívio sadio entre vizinhos. Sob estas perspectivas, subentende-se que parte dos municípios reivindicam ações de EA para que moradores cooperem com a resolução dos problemas socioambientais e estabeleçam relações sociais pacíficas; construção participativa de leis; e criação de instrumentos punitivos para crimes ambientais. Houve quem não soubesse propor solução, apesar de reconhecer que necessárias medidas devem ser implementadas, ou justificasse que a problemática gerada faz parte da sobrevivência.

Extrapolando-se o âmbito educativo, foram sugeridos planejamento governamental para resolver necessidades básicas, a exemplo do esgotamento sanitário; criação de local adequado para destinação de resíduos como carcaças de animais abatidos; e realocamento e cumprimento efetivo do Plano Diretor. No entanto, parte dos respondentes por meio do questionário semiestruturado transferiram integralmente a responsabilidade ao setor governamental, sugerindo: criação e implementação de projeto com o apoio de instituições como a Itaipu Binacional; e iniciativa do Governo Municipal para resolução do problema. Mencionaram também a criação do já existente serviço público de coleta de resíduos, despejados incorretamente, e a melhoria no Programa Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS, comumente denominado de Coleta Seletiva) – o qual havia sido recentemente implantado, em junho de 2018, e gradativamente expandido pelo território até julho de 2021. Sugeriram, ainda, a proposição de novos espaços para expansão urbana. Cabe observar, contudo, no tocante a esta última sugestão, que Foz do Iguaçu possui vários vazios urbanos que apresentam adequada infraestrutura.

Perante estas evidências, ressalta-se a necessária correlação da EA com a gestão do município, pois a questão ambiental também inclui a dimensão social, na qual estão embutidas as pautas habitacionais, sanitárias e de mobilidade urbana. Os dados supracitados demonstram que, em geral, os municípios interpretam haver uma dependência da população no

que tange à gestão do território, cuja responsabilidade seria exclusivamente do poder público, e, ainda assim, dependeria do interesse por parte deste. Ou seja, os atores locais ainda se veem desprestigiados ou não empoderados para agirem sobre os problemas, desconhecendo que parte das soluções reside na cobrança e no monitoramento da esfera pública pela sociedade.

Não obstante, os temas apontados indicam o entendimento da conexão entre ambiente e gestão, demonstrando que a convivência com as problemáticas pode ser fonte de informação e de articulação com vistas à definição de medidas prioritárias para os territórios. Logo, a cogestão territorial e o controle social (SILVA, 2002) podem constituir tópicos fundamentais nos cardápios de aprendizagem da PMEA operacionalizada, tendo-se em vista que a Educação Ambiental atua a partir de problemas locais, os quais são utilizados enquanto temas geradores para o desenvolvimento do senso de pertença, do pensamento complexo, da corresponsabilidade e da ética da sustentabilidade (LAYRARGUES, 1999; REIGOTA, 2009; TRATADO, 2018).

No que se refere ao questionário *on-line*, 334 moradores responderam à pergunta que buscou mapear as problemáticas com maior prevalência. Sobressaiu-se o descarte inadequado de resíduos, apontado por 271 pessoas (81,1%). Em segundo lugar estiveram as ocorrências de abandono e/ou maus-tratos a outros animais, pontuado por 158 residentes (47,3%). Um total de 149 moradores assinalou as queimadas (44,6%), 145 o excesso de barulho (43,4%), 131 a poluição do ar (39,2%), 130 a poluição da água (38,9%), 123 a presença de vetores de doença (36,8%), 107 o corte irregular de árvores (32%), 89 a contaminação do solo (26,6%), 83 o desmatamento (24,9%), 78 a poda drástica (23,4%) e 60 a falta de coleta de esgoto (18%). Novamente observa-se a concentração de problemas em torno das temáticas lixo/poluição, água e árvores, acrescida da conservação do solo e da relação com animais. Essa convergência de resultados entre questionário *on-line* e entrevistas ao vivo amplia a consistência dos achados. Inclusive pelo perfil de respondentes a cada instrumento ser bastante diferente. Enquanto o questionário acolhe respostas da parcela digitalmente incluída da população, as entrevistas centraram-se em populares presentes em suas residências durante o dia.

Com menos de cinquenta indicações, estiveram o uso de agrotóxicos, com 46 apontamentos (13,8%), a erosão com 41 (12,3%), o esgoto a céu aberto com 31 (9,3%), a falta de água com 15 (4,5%), a caça com 13 (3,9%), a ausência de abastecimento de água com 6 (1,8%), mantendo-se, portanto, as temáticas já citadas, embora com outras palavras. Onze (11) municípios ainda assinalaram a opção "outros" (3,3%). Nesta opção, houve 16 detalhamentos, apesar da repetição de itens já mencionados nas opções incluídas no questionário. As respostas foram transcritas na íntegra, sem correção ortográfica e de pontuação: I. "Violência, miséria, violação de direitos humanos e direitos da criança e adolescente"; II. "Acumulou de resíduos da coleta"; III. "Sem coleta seletiva de lixo"; IV. "Áreas abandonadas e mato alto"; V. "LIXO"; VI. "Destruição de patrimônios públicos, crianças e mães com sede e fome, desemprego, os jovens trocando a escola pelo tráfico, garotas jovens não se previnem, os postos de saúde sem atendimento adequado e falta de medicamentos e médicos, etc.."; VII. "Muitos terrenos baldios/abandonados sem nenhum cuidado"; VIII. "Lixo e lixeiras inadequadas, ausência de lixo seletivo"; IX. "Vazamento de água em alguns momentos."; X. "Buracos no asfalto"; XI. "Não"; XII. "Muitos cães de rua"; XIII. "não tem boca de lobo deixando tudo alagado quando chove"; XIV. "Falta de coleta adequada do lixo."; XV. "Muito mato nos lotes"; e XVI. "Paraguai queima e a poluição vem

para o Brasil. Atrás do restaurante do Português tem um crematório e isso deve ser tirado do centro". Estas respostas apontam para a sensação de um vazio de atuação do poder público quanto à segurança e saúde.

No tocante às soluções para os conflitos ambientais assinalados ou descritos, foram obtidas 166 respostas, as quais demonstraram novamente a pujante necessidade da materialização da PME, tendo em vista que uma parcela razoável afirmou não saber quais medidas deveriam ser postas em prática e outra parte declarou que sinalizações educativas e fomento a ações com adequados métodos de sensibilização contribuiriam para a resolução das problemáticas. Implicitamente, portanto, estes moradores entendem que a responsabilidade é compartilhada entre governo e sociedade. De forma explícita, sem mencionar ações, outra parcela dos respondentes declarou que cada morador tem o dever de colaborar e houve quem mencionasse o cuidado com o patrimônio público e o descarte adequado de resíduos.

Outrossim, alguns munícipes afirmaram que a responsabilidade era totalmente do poder público, embora parte destes não tenham especificado quais frentes de atuação seriam necessárias. Parte dos respondentes enumerou ações governamentais como inserção de placas educativas, sensibilização voltada ao esclarecimento dos riscos dos agrotóxicos à saúde e educação ambiental com enfoque na transição para sociedades ecologicamente equilibradas, na qual predomina um modelo de produção e consumo voltado exclusivamente a promover qualidade de vida e não a acumulação do capital. Vale salientar, nestes aspectos, que o antropocentrismo e o sistema econômico capitalista expandido *a posteriori* gera desigualdades, extrativismo predatório dos elementos naturais e prejuízos para todas as formas de vida (ESCOBAR, 1999, p. 82; LEFF, 2006, p. 8; SATO e PASSOS, 2007, p. 23).

Sugeriram-se também o fomento à participação dos cidadãos na tomada de decisão na esfera pública, o estabelecimento de mecanismos que facilitem o acesso da população a órgãos públicos e a interação entre secretarias municipais com atuação na área ambiental, principalmente da Fazenda, da Saúde, de Meio Ambiente e de Obras. Foram mencionados, ainda, a necessidade do posteriormente implementado programa de coleta seletiva, as respectivas Unidades de Valorização de Resíduos (UVRs) – dentre as quais algumas foram criadas após o início do PMGIRS – e o preexistente serviço público de limpeza urbana.

Ultrapassando-se a alçada da Educação Ambiental, foram mencionados: maior fiscalização e atuação para poluições atmosférica, do solo, hídrica e sonora; realocação de moradores de locais inadequados para locais dignos; revitalização de espaços degradados pela ocupação antrópica; limpeza nos bairros e de corpos d'água; tratamento e reflorestamento de lixões abandonados; castração gratuita de animais e incentivos à adoção destes; gestão mais eficiente dos resíduos produzidos no território; estabelecimento de corredores verdes; recuperação de áreas degradadas em margens de rio; remoção por substituição de árvores que apresentam riscos à população e patrimônios; remoção de pingos-de-ouro (*Duranta erecta*) de praças em que tais plantas impedem a visão externa e interna; obras de adequação das redes de água pluvial e de esgoto; regularização de moradias; diminuição de áreas destinadas ao cultivo; reestruturação de vias; e projetos de compostagem. Pensando no planejamento do território, também houve as seguintes sugestões: melhoria no zoneamento; melhoria nos mobiliários urbanos; criação de novas áreas de lazer; maior fomento à cultura em praças públicas; e mudanças nos parâmetros orientadores para atividades agrícolas e urbanísticas. Na alçada externa à PMFI, foi sugerida a regulamentação e imposição de rígidas normativas para a exploração do Parque Nacional do Iguaçu e seu entorno. De todo modo, tais sugestões

mostram-se coerentes com os problemas apontados pelos respondentes, seja no tocante às temáticas, seja na responsabilização do poder público e demanda por sua presença no planejamento do território e na gestão urbana.

Quanto às oficinas de Cartografia Social, os 16 mapas situacionais – elaborados pelos 92 participantes das seis bacias hidrográficas do município – também revelaram que os problemas socioambientais mais observados eram descarte inadequado de resíduos, desmatamento e poluição da água – o que amplia, uma vez mais, a consistência dos achados. Referente às mais evidenciadas soluções, os moradores coerentemente e convergentemente mencionaram: sensibilização da comunidade, limpeza de áreas públicas, recuperação de áreas degradadas, coleta seletiva, maior fiscalização e autuação dos infratores. Na primeira oficina<sup>10</sup>, realizada em 14 de novembro de 2018, com a presença de 27 munícipes, os três mapas construídos revelaram: forte odor; bueiros entupidos por resíduos; assoreamento e esgoto em rio; moradias irregulares; poluição atmosférica; e sacos plásticos despejados em via pública durante o serviço de coleta operacionalizado por caminhões.

Referente às soluções, os participantes citaram: ampla cobertura de esgotamento sanitário; recuperação de mata ciliar; proteção às nascentes; implantação de bacias de evapotranspiração; reflorestamento da Sanga Santa Rosa; fiscalização de galerias pluviais; e realocação de moradores de áreas irregulares. Mencionaram, ainda, específicas ações educativas: sensibilização de garis; oficinas para o consumo e reaproveitamento responsáveis; ações de limpeza acompanhadas de orientações em relação à separação de resíduos; e visitas técnicas de reconhecimento do território, apontando para a diversidade social e educacional do público pesquisado. Evidencia-se, então, que foram elencados temas geradores, atividades, projetos e ações enquanto soluções de natureza abrangente e outras específicas, as quais podem ser aproveitadas na construção do Plano Municipal de EA.

Já na segunda oficina<sup>11</sup>, ocorrida em 20 de novembro de 2018, os nove participantes produziram três mapas situacionais contendo os seguintes problemas: despejo de resíduos em áreas de lazer; falta de manejo integral de resíduos orgânicos; poluição de lagos e rios; maior presença do serviço público de coleta seletiva de materiais recicláveis; carência de iluminação pública; falta de saneamento básico para os residentes do antigo lixão; e prevalência de doenças provocadas pelo contato com agrotóxicos. Foram propostas as seguintes soluções: mais ações de sensibilização da comunidade para a resolução dos problemas socioambientais, incluindo a necessária separação de materiais recicláveis; proteção e recuperação de corpos d'água; autuações para casos de poluição sonora; fiscalização de desmatamento e de destinação inadequada de resíduos; e proteção ao pequeno produtor agrícola via legislação específica.

Referente à terceira oficina de Cartografia Social<sup>12</sup>, em 24 de novembro de 2018, o encontro com 21 munícipes resultou em três mapas, os quais evidenciaram a poluição por descarte inadequado de resíduos; ausência de responsabilidade dos cidadãos; falta de

<sup>10</sup> Realizada na Biblioteca Comunitária do bairro Cidade Nova para moradores da Bacia Hidrográfica do Rio Mathias Almada: Rios Mathias Almada I, II e III; Arroio Vitória; Córrego Brasília; Córrego Esperança; Córrego Viva Vida; H10; Rio Renascer; Vila C; e Sanga Santa Rosa.

<sup>11</sup> Realizada na Escola Municipal Augusto Werner para moradores da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Iguaçú: Rio Carimã; Rio Iguaçú I; e Rio Tamanduazinho.

<sup>12</sup> Realizada no Centro da Juventude (CEJU) Jardim Naipi para moradores da Bacia Hidrográfica do Rio M'Boicy: Rio Boicy I, II, III, IV, V, VI e VII; Córrego Águas Claras; Rio Mimbi; Rio Poti; e Sanga Romão.

canalização; criação de focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti* – transmissor da dengue e febre amarela; presença de empreendimento sobre a nascente do Rio M'Boicy; e alagamentos de residências. Propuseram-se como soluções: sensibilização da comunidade; reivindicação popular pela aplicação de recursos para a conservação ambiental; arborização urbana; reflorestação de bosque; limpeza de nascente; canalização do Rio M'Boicy; reparação de ruas e seus entornos; implantação de meio fio; implantação de pista de caminhada; e criação de escola de futebol.

A quarta oficina<sup>13</sup>, realizada em 27 de novembro de 2018, com a presença de 16 participantes também gerou três mapas de percepção socioambiental, os quais revelaram os seguintes problemas: falta de canalização de águas pluviais e sistema de esgoto, inundações, despejo de resíduos em áreas verdes e outros locais impróprios, descarte inadequado de resíduos químicos pelo comércio e cursos d'água poluídos. Como medidas para solucionar tais problemáticas, definiram-se: intensificação de práticas educativas ambientais em escolas; fomento à interação entre instituições e a comunidade; instituição de normas para resíduos químicos comerciais; separação e destinação apropriada de resíduos; criação de políticas de controle e regulação para a destinação de resíduos; controle e regulação da ocupação e uso do solo; controle e regulação do uso da água; eficientes redes de esgoto; e implantação e melhoria das galerias pluviais; recuperação de arroios e rios.

Por meio da quinta oficina de Cartografia Social<sup>14</sup>, promovida em 1º de dezembro de 2018, os 12 municípios que participaram da ocasião elaboraram dois mapas situacionais, os quais apontam problemas de drenagem de águas pluviais, má gestão de lagos e resíduos descartados em locais inapropriados. Dentre as soluções, os moradores presentes no encontro propuseram revitalização de corpos d'água, arborização de parque, obras de drenagem e a existente regularização da Coleta Seletiva. Finalmente, a sexta e última oficina<sup>15</sup> do diagnóstico de percepção socioambiental, realizada em 4 de dezembro de 2018, também teve como resultado dois mapas, produzidos por sete moradores de Foz do Iguaçu. Os problemas identificados se referem à contaminação por meio de esgoto, ocupação inadequada do território, matagais e resíduos despejados em locais inapropriados, como rios. Melhoria do PMGIRS e implementação de saneamento domiciliar foram as possibilidades apresentadas para resolução das problemáticas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assume-se que, inegavelmente, a gestão territorial, para efetivamente funcionar, é trabalho conjunto, entre governos e sociedades – fato evidenciado pelos resultados parciais do diagnóstico de percepção socioambiental. Sem embargo, saliente-se que, mais do que contribuir para a qualidade de vida no município de Foz do Iguaçu, a institucionalização da Educação Ambiental deve contribuir para a formação de cidadãos críticos e livres, aptos a

<sup>13</sup> Realizada no Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) Manoel Moreira Pena (Colégio Agrícola) para moradores da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paraná: Arroio Pé Feio; Rio dos Porcos; Rio Ouro Verde; e Rio Paraná III.

<sup>14</sup> Realizada no salão da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, vinculada à Paróquia Bom Jesus do Migrante, reunindo moradores da Bacia Hidrográfica dos Rios Centrais: Rio Monjolo; e Córrego do Festugato.

<sup>15</sup> Realizada no IFPR – Campus Foz do Iguaçu para moradores da Bacia Hidrográfica dos Rios Jupira e Paraná: Rios Jupira I, II e III; e Rios Paraná I e II.

exercer o controle social e a cogestão do território. Por desconhecimento do exercício da cidadania e da responsabilidade compartilhada na gestão ecologicamente equilibrada do território, uma parcela da população atribui integralmente a resolução de problemas ao poder público, que, na verdade, deve impulsionar medidas compartilhadas. Um aprendizado ainda inicial nas práticas de gestão do município, porém com passos que, se consolidados, representarão avanço real. Exemplo disso são o Programa Foz ComUnidade<sup>16</sup> e as cada vez mais frequentes audiências públicas por demanda da população, justamente tratando de temas apontados nesta pesquisa, como os resíduos.

Observou-se que outra parte da sociedade iguaçuense já percebe que a EA institucionalizada é *conditio sine qua non* para uma eficiente e qualificada gestão territorial, haja vista que grande parte dos moradores estão inertes em relação às consequências de suas práticas nocivas ao meio ambiente e ao seu papel de cidadão. Conhecendo-se as funções do poder público, do setor econômico e da sociedade, é possível propiciar empoderamento aos indivíduos para que se apropriem dos mecanismos concernentes, a fim de que esforços conjuntos favoreçam as mudanças almejadas. Nesse sentido, o avanço na implantação da PMEA poderia contemplar fortemente a relação entre cidadania, cogestão e equilíbrio ambiental. De acordo com o resultado do diagnóstico de percepção socioambiental, as temáticas emergentes em Foz do Iguaçu dizem respeito, sobretudo, ao descarte e a destinação incorretas de resíduos; podas inadequadas de árvores e desmatamento; e poluições atmosférica, do solo, hídrica e sonora – revelando-se, de fato, bons temas geradores.

Quanto ao âmbito das relações sociais, foi perceptível que o convívio com a diversidade e a adequada gestão dos conflitos gerados pela tensão entre interesses distintos, além do senso de coletividade, também devem permear as práticas educativas ambientais, considerando que constituem pilares do processo transversal, contínuo e permanente de transformação interna e externa. Desta forma, na elaboração do plano municipal de EA podem ser itens do cardápio de aprendizagem, por um lado, e também elementos a considerar na escolha das atividades e abordagens didáticas, por outro.

Referente ao Governo do Município de Foz do Iguaçu, ficou nítido que o ente exerceu o papel de impulsionador de práticas e movimentos, demandando, posteriormente, o comprometimento dos servidores atuantes no campo da Educação Ambiental e da articulação destes com as instituições privadas e com a sociedade civil organizada (MORENO e RIBEIRO, 2021). Nesse sentido, concordando com Secchi (2013, p. 46), o momento de implementação da PMEA precisa ser gerenciado com cuidado, pois, quando se explicitam as motivações dos envolvidos, os obstáculos técnicos, as deficiências organizacionais e os conflitos potenciais, são necessárias negociações, bem como concertação cooperativa entre implementadores e destinatários.

Levando-se em conta que parte das soluções implicam em intervenções externas à educação, as ações de EA contribuiriam para que, de fato, existisse cooperação entre poder público e população. Via operacionalização da PMEA de Foz do Iguaçu, a partir do Plano Municipal de Educação Ambiental, será possível perpetuar e enraizar o legado de quatro

---

<sup>16</sup> Iniciativa realizada em formato de evento pela PMFI, a partir da reunião de suas autarquias e secretarias. Oferecem-se serviços gratuitos à população, como cadastro para vagas em unidades escolares da rede pública municipal de ensino, vacinação, emissão de boletos referentes aos serviços públicos, orientações jurídicas e consultoria sobre alvarás.

décadas de experiências individuais e coletivas, além de capilarizar e enriquecer a trajetória por meio de novas possibilidades mais adequadas às especificidades de cada região do município na atualidade.

Destaca-se, por fim, que as 72 entrevistas presenciais semiestruturadas, a expedição fotográfica de sensibilização para 77 municípios e as seis oficinas de Cartografia Social com 92 participantes foram fundamentais para acessar moradores que possivelmente não teriam acesso ou não conseguiriam responder ao questionário *on-line*. A partir deste último, que obteve aderência de 336 pessoas, foi possível conferir amplitude de público, a fim de que o resultado do diagnóstico de percepção socioambiental refletisse a pluralidade de realidades presentes no espaço geográfico. No entanto, percebe-se que os três instrumentos de coleta de dados revelam a similitude no tocante a determinados problemas ambientais, a exemplo do despejo de resíduos em áreas públicas e privadas e em rios. Junto às demais políticas de gestão e proteção ambiental, a institucionalização da Educação Ambiental em Foz do Iguaçu como instrumento de gestão territorial propiciará a incidência nas problemáticas apontadas pelo resultado do diagnóstico de percepção socioambiental dos municípios. Da mesma forma, legitimam-se e garantem-se a perpetuação de práticas e movimentos preexistentes, os quais visam a melhoria da qualidade de vida.

## REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, Gustavo Kenner; OMOTO, João Akira; ARAUJO JUNIOR, Julio José; RAMOS, Luciana Maria de Moura (org.). **Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais**. Brasília: ESMPU, 2019.

AVRITZER, Leonardo. **O pêndulo da democracia**. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2019.

BADE, Maicol Rafael; ROCHA, Anderson Sandro da. Caracterização Histórica e Evolução Temporal do Uso e Cobertura da Terra na Bacia Hidrográfica do Paraná 3. In: ROCHA, Anderson Sandro da; BADE, Maicol Rafael. **Geografia da bacia hidrográfica do Paraná 3: fragilidades e potencialidades socioambientais**. Jundiaí: Editora In House, 2018, p. 39-72.

BAUER, Michael W.; JORDAN, Andrew; GREEN-PEDERSEN, Christoffer; HÉRITIER, Adrienne. **Dismantling Public Policy: Preferences, Strategies, and Effects**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

BEGA, Maria Tarcisa Silva. Algumas reflexões sobre políticas sociais. In: BEGA, Maria Tarcisa Silva; HOFFMANN-HOROCHOVSKI, Marisete Teresinha (org.). **Políticas públicas sociais: Notas conceituais e de pesquisas**. Curitiba: CRV, 2019, p. 15-38.

BICHIR, Renata. Para Além da “Fracassomania”: Os Estudos Brasileiros sobre Implementação de Políticas Públicas. In: MELLO, Janine; RIBEIRO, Vanda Mendes; LOTTA, Gabriela; BONAMINO, Alicia; CARVALHO, Cynthia Paes de. **Implementação de políticas e atuação de gestores públicos: experiências recentes das políticas de redução das desigualdades**. Brasília: Ipea, 2020, p. 23-43.

BLANC, Jacob. *A Turbulent Border: Geopolitics and the Hydroelectric Development of the Paraná River*. In: BLANC, Jacob; FREITAS, Frederico (ed.). **Big Water: The Making of the Borderlands Between Brazil, Argentina, and Paraguay**. Tucson: The University of Arizona Press, 2018, p. 211-241.

BRASIL. **Agenda 21 brasileira**: avaliação e resultados. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n<sup>os</sup> 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo n<sup>o</sup> 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. **Educação Ambiental por um Brasil Sustentável**: ProNEA, Marcos Legais e Normativos. Brasília: MMA, 2018a.

BRASIL. Lei N<sup>o</sup> 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. In: BRASIL. **Educação Ambiental por um Brasil Sustentável**: ProNEA, Marcos Legais e Normativos. Brasília: MMA, 2018b. p. 43-47.

BURGINSKI, Vanda Micheli; ÁVILA, Heleni Duarte Dantas de; NASCIMENTO, Jucileide Ferreira do (org.). Estado, política social e territórios: reflexões sobre a pandemia. Palmas: EDUFT, 2021. p. 17-34.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU. **Câmara Foz – Sessões Plenárias – 15-12-2020**. 2020. Disponível em:  
<<https://www.facebook.com/225530987783302/videos/390340908910319/>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de Políticas Públicas**. Brasília: Enap, 2018.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **Planejamento e gestão territorial**: aportes teórico-metodológicos como referenciais no processo de desenvolvimento de municípios, regiões ou territórios. Mafra: Ed. da UnC, 2020.

ESCOBAR, Arturo. **El final del salvaje**: Naturaleza, cultura y política en la antropología contemporánea. Santafé de Bogotá: ICAN/CEREC, 1999.

FOZ DO IGUAÇU. Decreto n<sup>o</sup> 27.583, de 9 de outubro de 2019. Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para elaborar anteprojeto de lei que institua a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências. In: FOZ DO IGUAÇU. **Diário Oficial n<sup>o</sup> 3.701 de 11 de outubro de 2019**, Foz do Iguazu, PR, 11 out. 2019a. p. 6.

FOZ DO IGUAÇU. Decreto nº 27.657, de 11 de Novembro de 2019. Designa membros para compor Grupo de Trabalho para elaborar anteprojeto de lei que institua a Política Municipal e [sic] Educação Ambiental no Município de Foz do Iguaçu. *In*: FOZ DO IGUAÇU. **Diário Oficial nº 3.733 de 27 de novembro de 2019**, Foz do Iguaçu, PR, 27 nov. 2019b. p. 8.

FOZ DO IGUAÇU. Lei nº 4.954, de 18 de dezembro de 2020. Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Foz do Iguaçu. *In*: FOZ DO IGUAÇU. **Diário Oficial nº 4.039 de 22 de dezembro de 2020**, Foz do Iguaçu, PR, 22 dez. 2020. p. 49-55.

GALLEGO, Esther Solano (org.). **O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

GIMENEZ, Heloisa Marques; LISBOA, Marcelino Teixeira; SILVA, Micael Alvino da; DIALLO, Mamadou Alpha. A Tríplice Fronteira como Região: Dimensões Internacionais. *In*: **Cadernos Prolam/USP**, v. 17, n. 33, p. 148-167, jul./dez. 2018.

HEIDEMANN, Francisco Gabriel. Do Sonho do Progresso às Políticas de Desenvolvimento. *In*: HEIDEMANN, Francisco Gabriel; SALM, José Francisco (org.). **Políticas Públicas e Desenvolvimento: Bases Epistemológicas e Modelos de Análise**. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010. p. 23-40.

JOHNSON, Guillermo Alfredo; SILVA; Marcos Antonio da. Participação política e processo decisório: paradoxos latino-americanos. *In*: **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, vol. 5, n. 1, 2011. p. 16-32.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. A resolução de problemas ambientais locais deve ser um tema-gerador ou a atividade-fim da educação ambiental?. *In*: REIGOTA, Marcos (org.). **Verde cotidiano: o meio ambiente em discussão**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1999. p. 131-148.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Luis Carlos Cabral (trad.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOTTA, Gabriela. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. *In*: LOTTA, Gabriela. **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019. p. 11-38.

MORENO, Derliz Hong Hung; RIBEIRO, Luciana Mello. Facilitação Governamental na Elaboração e Instituição da Política Municipal de Educação Ambiental de Foz do Iguaçu. *In*: Gilson Batista de Oliveira (org.). **Estudos sobre Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional**. 1. ed. Curitiba: Bagai, 2021. p. 284-327.

MORENO, Derliz Hong Hung; ESPINOZA, Hector Enrique Colmenarez; RIBEIRO, Luciana Mello. Resistência Democrática na Construção da Política Municipal de Educação Ambiental

de Foz do Iguaçu. *In*: Gilson Batista de Oliveira (org.). **Estudos sobre Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional**. 1. ed. Curitiba: Bagai, 2021. p. 435-477.

MORENO, Derliz Hong Hung; BRZEZINSKI, Maria Lúcia Navarro Lins. NICOLÁS, María Alejandra. A Agenda Ambiental Internacional e o Brasil: Cinco Décadas de Avanços e Retrocessos. *In*: Gilson Batista de Oliveira (org.). **Estudos sobre Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional**. 1. ed. Curitiba: Bagai, 2021. p. 15-61.

PARADA, Eugenio Lahera. Política y Políticas Públicas. *In*: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas: Coletânea - Volume 1**. Brasília: ENAP, 2006. p. 67-95.

PARANÁ. Lei nº. 17.505. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências. *In*: PARANÁ. **Diário Oficial Executivo: Poder Executivo Estadual**: Curitiba, PR, ano XCIX, n. 8875, p. 5-7, 11 jan. 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU. **Projeto de Lei, de 11 de novembro de 2020**. Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu: Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, 2020.

RAYMUNDO, Maria Henriqueta Andrade; BRANCO, Evandro Albiach; BIASOLI, Semíramis; SORRENTINO, Marcos; MARANHÃO, Renata. Indicadores de monitoramento e avaliação de projetos e políticas públicas de Educação Ambiental no Brasil. *In*: **Ambientalmente Sustentável**, v. 1, n. 23/24, 2017. p. 25-39. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6482975>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.

ROSA, Antonio Vitor; SORRENTINO, Marcos; RAYMUNDO, Maria Henriqueta Andrade (org.). **Dossiê sobre o desmonte das Políticas Públicas de Educação Ambiental na gestão do Governo Federal: 2019-2022**. Brasília: EAResiste, 2022.

SANT'ANNA, Alessandra de; OLIVEIRA, Gilson Batista de. Os atores locais como promotores de Desenvolvimento Territorial Endógeno. **Revista Colóquio**, Taquara/RS - v. 16, n. 3, jul./dez. 2019.

SATO, Michèle; PASSOS, Luiz Augusto. Pelo Prazer Fenomenológico de um Não-Texto. *In*: GUIMARÃES, Mauro (org.) **Caminhos da Educação Ambiental: da Forma à Ação**. 2. ed. Campinas: Papyrus, 2007. p. 17-30.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVA, Evaldo Mendes da. *Walking on the Bad Land: The Guarani Indians in the Triple Frontier*. In: BLANC, Jacob; FREITAS, Frederico (ed.). **Big Water: The Making of the Borderlands Between Brazil, Argentina, and Paraguay**. Tucson: The University of Arizona Press, 2018. p. 186-208.

SILVA, Francisco Carlos da Cruz. Controle social: reformando a administração para a sociedade. In: **O&S**, v. 9, n. 24, maio/ago. 2002. p. 115-137.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: **Sociologias**, ano 8, n. 16, jul./dez. 2006. p. 20-45.

SOUZA, Yalle Hugo de; SECCHI, Leonardo. Extinção de políticas públicas: síntese teórica sobre a fase esquecida do policy cycle. In: **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 20, n. 66, jan./jun. 2015.

TORSO, Sandro. Cardápio de Aprendizagem. In: FERRARO JÚNIOR, Luiz Antonio (org.). **Encontros e Caminhos: Formação de Educadoras(es) Ambientais e Coletivos Educadores**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. p. 47-56.

TRATADO de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. In: BRASIL. **Educação Ambiental por um Brasil Sustentável: ProNEA, Marcos Legais e Normativos**. Brasília: MMA, 2018. p. 89-94.

WU, Xun; RAMESH, M.; HOWLETT, Michael; FRITZEN, Scott. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos**. Ricardo Avelar de Souza (trad.). Brasília: Enap, 2014.